



Ofício GP/DL/2284/2023

Florianópolis, 18 de dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 026/2023, que “Altera a Lei Complementar nº 706, de 2017, que ‘Regulamenta a alínea ‘b’ do inciso II do § 2º do art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

